



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Ata de Reunião da Chamada Pública 01/2023**

Aos Treze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às nove horas e cinquenta minutos reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitações, integrada por Carina da Silveira, Presidente, Thais Regina Selva, Secretária e Patrícia Borba Sucolotti, Adjunta, com a finalidade de tratar sobre fato ocorrido durante o transcorrer da sessão, o qual chegou ao conhecimento da comissão após o encerramento da sessão. Ocorre que, durante a realização da sessão de recebimento e julgamento da documentação e proposta financeira do Processo nº 4/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Chamada Pública/PNAE nº 1/2023 o qual visa a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, aproximadamente às 9hs07min, compareceu na sala de licitações uma mulher jovem, pedindo informações sobre a localização do setor de licitações, pois, ela precisava entregar documentos, sendo que, a mesma se identificou como representante do Banco Santander. A comissão lhe orientou sobre a localização do referido setor. Aproximadamente as 9hs10min, a mesma jovem retornou na sala de licitações, interrompendo a sessão em andamento, e solicitou falar com a Carina. Foi informado que estávamos com licitação em andamento e orientado esta para protocolar os documentos junto ao protocolo geral do Município. Após o encerramento da sessão, a comissão foi surpreendida com a informação de que alguém teria ligado na Prefeitura e conversado com o setor de licitações, sendo então, informado que os documentos eram destinados a Chamada Pública nº 01/2023. Pelo que, a comissão solicitou que os envelopes e protocolo fossem entregues a mesma. Foi informado que não foi realizado protocolo porque a jovem mulher informou à funcionária que era só para entregar para a Carina. A comissão decidiu por reunir-se e avaliar a situação. Pelo exposto, verifica-se que a empresa entregou os envelopes após o horário previsto para início da sessão, inviabilizando a sua participação de acordo com os termos do edital. De outra banda, observados os critérios para escolha do fornecedor constantes no item 6 (seis) do edital, constata-se que a licitante não seria vencedora de nenhum item, pois, é sediada em outro município, e a cooperativa que participou do certame, COOPRAFF, é sediada em Frederico Westphalen, fazendo jus a preferência na contratação. Pelo exposto, a comissão de licitações decidiu por juntar os envelopes da licitante ao processo e manter os atos realizados até o momento. Cabe salientar que a licitação é um processo formal, que segue regras previamente estabelecidas no edital, não podendo a comissão decidir de forma espontânea, sem observar as referidas regras. É responsabilidade dos licitantes comparecer na data e horário estabelecidos para realização do certame, munidos dos documentos exigidos no edital, não sendo responsabilidade da comissão eventuais atrasos, bem como, todos os arquivos relativos às licitações estão disponíveis para acesso público através do site do Município, link: [https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes\\_step3/13/1/2023](https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes_step3/13/1/2023) e o aviso do edital é publicado na imprensa oficial, restando atendidos os requisitos de publicidade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão de Licitações.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Carina da Silveira  
Presidente

Thais Regina Selva  
Secretária

Patrícia Borba Sucolotti  
Adjunta